



**Indicação nº. 085/2016 – Prefeitura Municipal de Cambára**

O vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Rogério de Lima e Aparecido dos Santos **solicitam** ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que elabore um Projeto de Lei dispendo sobre o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde do Incentivo Financeiro Adicional, referente ao ano de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) recebe recursos federais, dentre os quais está o Incentivo Financeiro Adicional, devido especificamente aos Agentes Comunitários de Saúde no último trimestre do ano. Desse modo, os agentes comunitários de saúde fazem jus à verba repassada pela União.

A elaboração do Projeto de Lei proposta visa a garantir o direito dos trabalhadores já previsto na Portaria nº. 260, de 21 de fevereiro de 2013.

Tal medida irá estimular ainda mais o trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde em prol da população cambaraense.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2016.

**Raffaello Frascati**

Vereador

**Aparecido dos Santos**

Vereador

**Rogério de Lima**

Vereador

10h42min



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

---